



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 046/2026

Indica ao Poder Executivo, a realização de curso de capacitação para os trabalhadores do Cemitério Municipal.

Senhor Presidente:

A vereadora que esta subscreve, Sra. Maria José da Silva, do Partido União Brasil (UNIÃO), no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do artigo 114, inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a realização de curso de capacitação para os trabalhadores do Cemitério Municipal, ministrado por **profissional ou equipe devidamente habilitada**, abordando:

- O manejo correto e seguro das atividades realizadas no cemitério;
- Os riscos existentes durante a execução dos serviços;
- A utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);
- A maneira correta de colocar, retirar, higienizar e armazenar os equipamentos;
- Os procedimentos adequados de **higienização pessoal antes e após os serviços**;
- A limpeza, desinfecção e esterilização dos instrumentos utilizados;
- Os cuidados necessários para prevenir contaminações e acidentes;
- Os procedimentos a serem adotados em caso de contato com materiais potencialmente contaminados;
- Os cuidados com roupas, calçados e demais materiais utilizados durante o trabalho;
- Orientações básicas de segurança e primeiros procedimentos em caso de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - centro - Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de EPIs é fundamental, porém é igualmente necessário que os funcionários saibam **como utilizá-los corretamente e como realizar os procedimentos de higiene e segurança após a execução dos serviços.**

A capacitação permitirá que os trabalhadores tenham conhecimento dos riscos existentes e estejam preparados para desempenhar suas funções de maneira mais segura, reduzindo a possibilidade de acidentes e contaminações.

Além de proteger a saúde dos servidores, a medida demonstra o compromisso do Município com a valorização dos trabalhadores e com a melhoria das condições de trabalho.

Diante disso, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie e providencie a realização da referida capacitação para os funcionários do Cemitério Municipal.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Agosto de 2026.


Maria José da Silva
Vereadora